



PROCESSO

**23071.000679/2015-93**

INTERESSADO: AUDITORIA-GERAL DA UFJF

DATA DE ENTRADA: 21/01/2015

SETOR DE ORIGEM: AUDITORIA GERAL

TÍTULO: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/PAINT -  
EXERCÍCIO 2015

ASSUNTO: APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA A SEREM  
EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Auditoria-Geral**

Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Campus Universitário  
São Pedro Cep 36.036-900 Juiz de Fora/MG  
Telefone: (32) 2102-3984 - E-mail: auditoriageral@ufjf.edu.br

**Memorando nº. 001/2015/001/01-UFJF/AUDITORIA-GERAL**

Juiz de Fora (MG), 20 de janeiro de 2015.

Ao Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli**

Magnífico Reitor da UFJF

Assunto: **Proposta de PAINT/2015 – Deliberação do CONSU**

1. Encaminhamos a proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT – Exercício 2015 para que seja submetido **à deliberação e aprovação do CONSU**, consoante o que determina o artigo 6º da Instrução Normativa – CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006.

2. Portanto, venho solicitar a Vossa Magnificência a sua apresentação em reunião.

Respeitosamente,

**ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**  
Auditor-Geral

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



## EXECUÇÃO - 2015

Versão 2 – 19/01/2015



# ***PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA*** **PAINT-2015**

**PERÍODO/EXERCÍCIO:  
JANEIRO A DEZEMBRO/2015**

**OBJETO:  
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA**

**ENTIDADE:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**JUIZ DE FORA – MG  
JANEIRO / 2015**



## Sumário

Proposta de Resolução para Aprovação do PAINT/2015 .....	4
1. Introdução .....	5
2. Institucional .....	6
2.1. Objetivos .....	6
2.2. Estrutura .....	8
3. Unidade de Auditoria Interna .....	9
3.1. Recursos Físicos .....	10
3.2. Recursos Humanos .....	11
4. Ações de Desenvolvimento e Capacitação .....	12
5. Fatores Considerados na Elaboração do PAINT .....	13
6. Planejamento das Atividades de Auditoria .....	15
6.1. Objetivos .....	15
6.2. Unidades envolvidas .....	15
6.3. Considerações gerais .....	15
6.4. Cronograma das atividades .....	16
7. Conclusão .....	17
Anexo I – Descrição das Atividades de Auditoria .....	18
Anexo II – Carga Horária dos Profissionais .....	26
Anexo III - Relação das Atividades e Unidades Envolvidas .....	26
Anexo IV – Cronograma das Atividades .....	27
Anexo V - Total de Horas Por Atividade .....	27



## Proposta de Resolução para Aprovação do PAINT/2015

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2015.

*Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna-PAINT-2015.*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, o que consta do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, as ponderações oriundas dos órgãos da Controladoria-Geral da União – CGU e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014,

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2015, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2015 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Secretário Geral

Presidente do Conselho Superior



## 1. Introdução

A finalidade básica da auditoria é buscar a promoção da legalidade e da legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UFJF.

A Auditoria-Geral tem por objetivo assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos administrativos de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Sendo assim, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2015, tem por meta a realização de auditorias em setores que englobem as áreas de convênios com ênfase em fundações de apoio, obras e serviços de engenharia, terceirização, controles da gestão, gestão de bolsas, na Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa CGU/PR nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e as diretrizes adotadas ou a serem adotadas pela instituição.

Para as atividades de auditoria serão automatizados alguns procedimentos no sentido de gerenciar o controle das informações das auditorias realizadas, bem como serão criadas ferramentas de controle para melhor identificação dos fatores de riscos.

Os procedimentos de análise serão adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância e serão executados pelos auditores internos da Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

Por fim, este PAINT guarda conformidade com os trabalhos do FONAI-MEC, aos que vem sendo desenvolvidos por outras instituições federais de ensino superior e com as orientações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União, preservando, contudo, as particularidades e individualidades da UFJF.



## 2. Institucional

### 2.1. Objetivos

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), criada pela Lei nº 3.858, de 23 de dezembro de 1960, é Instituição Federal de Ensino Superior, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, comprometida com a sua responsabilidade de melhor atender às demandas da sociedade visando o desenvolvimento da região.

A gestão atual tem investido na melhoria das condições de infraestrutura com o intuito de ofertar maior número de vagas em seus cursos e propiciar condições ao desenvolvimento da pesquisa, da graduação e da pós-graduação, concomitante à contratação de mais docentes e técnicos administrativos em educação.

Inúmeros projetos estão em execução na área de pesquisa e extensão objetivando a melhoria da qualidade e ampliação das ações empreendidas nestas áreas, de forma a cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formação de recursos humanos e possibilitar a integração ensino e pesquisa com a sociedade, articulando a Universidade com os diversos segmentos sociais, quer sejam públicos ou privados.

Considerando ainda que o uso da tecnologia é uma poderosa ferramenta para a democratização do acesso ao ensino superior público e de qualidade, a UFJF tem lançado mão da Educação a Distância (EAD) como uma metodologia até então pouco utilizada na Instituição, para possibilitar o desenvolvimento regional.

O desenvolvimento sem a humanização, porém, é muito frágil, e considerando o Homem como o centro das ações, a UFJF também tem investido em seu setor de Recursos Humanos, com ações que vão desde o cuidado com a saúde de seus servidores e familiares, o bem estar no local de trabalho e a melhoria da produtividade com base na gestão por competência, a capacitação dos servidores e até o bem estar na aposentadoria.

No que tange a preocupação com a saúde, a UFJF implantou um plano de saúde, considerado modelo para outras instituições e que atende a grande maioria de seus servidores e familiares. Já em termos de capacitação, ao longo da última década, o setor de Recursos Humanos ofertou inúmeros cursos de capacitação promovidos após ampla pesquisa de demanda.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos tem promovido cursos e atividades para que o servidor possa fazer a transição da situação de ativo para a de aposentado de forma serena.

O orçamento da UFJF visa atender às demandas das 18 unidades acadêmicas com 17.771 alunos em 53 cursos de Graduação nas seguintes áreas: Administração, Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Artes, Bacharelado em Artes Visuais, Bacharelado em Ciências Exatas, Bacharelado em Cinema e Audio Visual, Bacharelado em Design, Bacharelado em Moda, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, Ciência da Religião, Ciências Biológicas, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia, Computacional, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica,





Engenharia Mecânica, Estatística, Farmácia, Filosofia, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Letras – Libras, Licenciatura em Música, Matemática - EAD, Medicina, Medicina Veterinária, Música, Nutrição, Odontologia, Opção 2º Clico de Ciências Exatas Presencial e EAD, Pedagogia, Psicologia, Química Presencial e EAD, Serviço Social, Sistemas de Informação e Turismo.

Dispõe também de 49 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu nas áreas supracitadas, sendo 34 cursos de Mestrado e 15 de Doutorado. A quantidade de alunos no mestrado é de 1.541 e no doutorado é de 597.

Na busca da formação de profissionais gabaritados em pesquisa e tecnologia, a UFJF tem traçado uma política de pós-graduação cujo objetivo é desenvolver a formação adquirida nos cursos de Graduação, assim como formar professores e pesquisadores, mediante a concessão de grau acadêmico.

A Pós-Graduação Lato Sensu (Exatas, Humanas, Interdisciplinar e Saúde) é um sistema organizado de cursos e programas destinados aos diplomados em cursos de Graduação cujo objetivo é eminentemente técnico-profissional e visa preparar especialistas em setores restritos de estudo e aperfeiçoar conhecimentos e técnicas de trabalho. Compreende 90 cursos entre Especialização, MBA, Aperfeiçoamento e Residências. A quantidade de alunos é de 5.666.

A UFJF tem atendido aos seus compromissos acertados e tem empreendido esforços no sentido de otimizar a gestão orçamentária para melhor atender a este crescimento e superar, em curto prazo, as limitações orçamentárias que se apresentam.

Os Programas de Trabalho a serem desenvolvidos na Universidade com recursos até então previstos no Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015<sup>1</sup> e estão vinculados aos Programas Governamentais que seguem: 0089 - *Previdência de Inativos e Pensionistas da União*; 0901 - *Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais*; 0910 - *Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais*; 2030 - *Educação Básica*; 2032 - *Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão*; 2109 - *Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação*.

Também se faz imprescindível avocar a missão basilar da Universidade, conforme estabelecida no Estatuto:

### MISSÃO

A Universidade Federal de Juiz de Fora tem por finalidade **produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida** (Artigo 5º do Estatuto da UFJF).

<sup>1</sup> Disponível em: "[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/PLOA2015/Volume\\_V\\_PLOA\\_2015.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/PLOA2015/Volume_V_PLOA_2015.pdf)". Acesso em 13 de outubro de 2014.

## 2.2. Estrutura

De acordo com o Estatuto da UFJF, aprovado pela Portaria nº 1.105, de 28 de setembro de 1998, do MEC, o Regimento Geral, a Resoluções nº. 20/2006 e nº 14/2014 do CONSU e a Resolução nº 42/2010 do CONSU, as suas atividades se desenvolvem a partir da seguinte estrutura:

### Organograma Horizontal

#### 1. CONSU – CONSELHO SUPERIOR

##### CONSELHOS SETORIAIS

1.1. CONGRAD – CONSELHO DE GRADUAÇÃO

1.2. CONS ADM RH – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

1.3. CONS EXTCULT – CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA

1.4. CONS POSGRAD – CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

#### 2. REITORIA – REITORIA

2.1. PROPOG – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Gestão

- PROPOG ADJ POF - Pró-Reitoria Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças

- PROPOG ADJ GESTÃO - Pró-Reitoria Adjunta de Gestão

2.2. PRORH – PRÓ-Reitoria De Recursos Humanos

- PRORH ADJ – Pró-Reitoria Adjunta De Recursos Humanos

2.3. PROPGPI – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- PROADJPG – Pró-Reitoria Adjunta de Pós-Graduação

- PROADJP – Pró-Reitoria Adjunta de Pesquisa

- Editora da UFJF

- CRITT – Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia

2.4. PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

- PROADJG – Pró-Reitoria Adjunta de Graduação

2.5. PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

2.6. PROCULT - Pró-Reitoria de Cultura

2.7. PROAE - Pró-Reitoria de Apoio Estudantil e Educação Inclusiva

2.8. PROINFRA – Pró-Reitoria de Infra-Estrutura

2.9. PROOSI – Pró-Reitoria de Obras, Sustentabilidade e Sistemas de Informação

2.10. AUDIGE - Auditoria-Geral

2.11. Chefia de Gabinete

2.12. Secretaria Geral

2.13. Secretaria de Relações com Entidades Representativas

2.14. Diretoria de Desenvolvimento e Representação Institucional

2.15. Diretoria de Assuntos Administrativos

2.16. Diretoria de Assuntos Jurídicos

2.17. Diretoria de Comunicação

2.18. Diretoria de Relações Internacionais

2.19. Diretoria de Segurança

2.20. Diretoria de Ações Afirmativas

2.21. Diretoria de Gerenciamento de Projetos

2.22. Diretoria do Campus de Governador Valadares

#### 3. VICE-REITORIA



### 3. Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria-Geral da UFJF funciona como órgão de apoio e assessoramento ao Reitor, tendo como responsabilidade precípua a auditoria interna da instituição.

Os objetivos principais serão assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos administrativos de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe necessitará dos acessos aos sistemas informatizados da UFJF, do SIAFI, do SIAPE, do SIASG e outros.

Através dos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, bem como na legislação, nos documentos e em entrevistas que serão realizados os trabalhos de auditoria.

No desenvolvimento dos trabalhos serão constituídos processos de papéis de trabalho organizados e dependendo do grau de informações que são necessárias para os trabalhos de campo, são elaborados papéis de trabalho específico e sistematizados para auxiliar no filtro das informações relevantes.

A unidade de auditoria interna será atendida com verba orçamentária a ser autorizada pela Reitoria. Utilizará os recursos administrativos próprios e disponibilizados por outras unidades.

Objetivando o desenvolvimento institucional e fortalecimento da Auditoria-Geral, imprescindível ressaltar a necessidade de ampliação do quadro de pessoal da unidade (Analistas, Secretários, Assistentes, Estagiários) e do espaço físico (sala) específico para a realização de atividades de auditoria.

A Auditoria-Geral dispõe de Regimento e de Manual de Auditoria Interna – MAINT aprovados por meio da Resolução nº. 42 de 21 de dezembro de 2010.

### 3.1. Recursos Físicos

A Auditoria-Geral dispõe, dentre os mais importantes, os seguintes recursos: 07 microcomputadores desktop com mais de 07 anos de uso; 02 notebook's; 04 mesas de escritório utilizadas como suporte dos microcomputadores; 04 cadeiras giratórias com braço; 01 sala revestida de divisória com uma porta apenas; 01 ventilador FAET pequeno em funcionamento; 01 impressora laser monocromática; 03 Apoios (Suportes) Ergonômicos para Descanso dos Pés; 02 aparelhos telefônicos; mídias de DVD-RW para backup diário dos arquivos digitais; Material de expediente de escritório (canetas, lápis, régua, borracha, cliques, grampos, etc); 02 scanners de mesa.

Além dos recursos supracitados, será de grande utilidade para a realização de auditorias a disponibilização dos seguintes:

- a) 01 sala com boa ventilação (janelas e porta) e iluminação (solar e elétrica) ou 01 imóvel a ser locado até a realização da obra da reitoria;
- b) 06 Protetores de tela de computador;
- c) 01 mesa grande para reunião e discussão dos assuntos de auditoria;
- d) 03 grampeadores grandes;
- e) 04 grampeador médio;
- f) 03 caixa de grampos grande;
- g) 01 frigobar;
- h) 06 nobreak's de 600kva ou superior;
- i) 04 scanner de mesa;
- j) 06 scanners de mão;
- k) 02 cartões SD de 32 GB ou superior;
- l) 06 pendrives de 32 GB ou superior;
- m) 06 hd's de 2 TB ou superior;
- n) 02 ventiladores pequenos;
- o) 02 ventiladores de coluna;
- p) 03 microcomputador desktop avançados;
- q) 01 impressora laser dupla face automática;
- r) 01 multifuncional laser monocromática;
- s) 02 aparelhos de telefone;
- t) 03 descanso para os pés;
- u) 03 tablet's;
- v) 02 quadros de avisos;
- w) 04 calculadoras;
- x) 01 câmera digital.

Há também que considerar que para o regular e pleno exercício das atividades de auditoria interna, conforme citado acima, será imprescindível a disponibilização de espaço físico e ambiente adequado (disponibilização de uma sala no próprio campus da UFJF ou mediante aluguel de um imóvel), de forma a propiciar o desenvolvimento das atividades administrativas (planejamento, execução e relatoria).



### 3.2. Recursos Humanos

A Auditoria-Geral da UFJF atualmente é composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Siape	Nível	Ingresso
Enio Henrique Teixeira	Auditor-Geral	1725059	TAE – Nível E	01/09/2009
José Alexandre da Silva	Auditor	1725055	TAE – Nível E	01/09/2009
Caroline Casagrande Pinto	Auditor	1754950	TAE – Nível E	01/02/2010
Rodrigo Giacoia Mendes	Auditor	1913862	TAE – Nível E	31/01/2012
Linus Helvecio Gonçalves Ramos de Castro	Auditor	2160521	TAE – Nível E	15/09/2014
Eduardo Motta de Castro	Auditor	2656969	TAE – Nível E	29/09/2014
Joao Roberto Costa Cruz*	Auditor	2164348	TAE – Nível E	02/10/2014

\* servidor lotado no campus de Governador Valadares

Considerando que a organização do quadro da estrutura funcional da Auditoria-Geral UFJF ainda está em fase de composição e diante da enorme demanda de auditoria na instituição, é prudente mencionar a necessidade de um auditor-adjunto, de analistas, assistentes, secretários e estagiários, que darão apoio na área meio.

A lotação desses servidores nos quadros da auditoria será de extrema viabilidade e propiciará um maior e melhor desenvolvimento das atividades a serem realizadas conforme descrito neste plano.



#### **4. Ações de Desenvolvimento e Capacitação**

Os servidores da unidade de auditoria interna firmarão comprometimento técnico-profissional no sentido de que os permita o seu desenvolvimento na carreira.

Esta capacitação permanente pode ser obtida através da participação em conferências, congressos, cursos, treinamentos e outros eventos similares, voltados e relacionados a assuntos de auditoria e às Instituições Federais de Ensino Superior.

Inicialmente e provisoriamente é sugerida a participação em cursos de capacitação, como:

- Treinamento nas plataformas do SIAPE, SIAFI (Gerencial), SIASG;
- Fóruns dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAITec;
- Curso de Licitações e Contratos;
- Curso avançado de Planilha Eletrônica;
- Técnicas de Auditoria;
- Procedimentos de Auditoria;
- Curso de Auditoria de Governamental;
- Curso na área de obras e serviços de engenharia e de terceirização.

No decorrer do semestre poderão surgir outras atividades de capacitação e qualificação, ofertadas até mesmo da própria instituição, que se firmarão necessárias a participação dos auditores internos ou ainda, acompanhamento de auditorias a serem realizadas por outras unidades de auditoria interna.

A realização de auditorias compartilhadas com a CGU e com o TCU poderá constituir de atividade de desenvolvimento e crescimento profissional.

A Auditoria-Geral buscará a cessão de um sistema informatizado que se adeque a sua realidade ou a criação de sistema informatizado próprio junto ao setor de informática da UFJF.

Por último, a unidade buscará desenvolver os procedimentos para a realização de novas auditorias, revisar os que se fizerem necessários e constituir os papéis de trabalho em processos devidamente organizados e formalizados.



## 5. Fatores Considerados na Elaboração do PAINT

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser executado no exercício 2015, foi elaborado com base nas normas editadas pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União e nas diretrizes adotadas pela instituição.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado também pelos seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na Auditoria (atualmente de auditores);
- necessidades da instituição;
- materialidade, baseada no volume da área em exame;
- grau de risco pelas verbas orçamentárias destinadas;
- fragilidade nos controles internos;
- morosidade na análise das prestações de contas por parte da UFJF;
- fragilidade no acompanhamento das transferências voluntárias concedidas por convênio;
- grande volume de obras em andamento nos Campus (UFJF e GV);
- resultado de auditorias anteriores.

Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:

**Tipo de auditoria:** auditoria operacional no sentido de acompanhamento das atividades da unidade gestora e o efetivo desempenho de suas funções e responsabilidades, bem como verificar a adoção dos procedimentos sugeridos para correção de eventuais falhas ou impropriedades cometidas; auditoria na área contábil, para identificar a adequação dos registros e procedimentos contábeis; auditoria de gestão, para verificar a aplicação das políticas públicas definidas pelo Governo Federal.

**Período de exame:** O período de exame será de 05 de janeiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015 ou até a data de fechamento do último mês do exercício financeiro.

**Equipe:** A equipe atualmente, é coordenada por um (01) Auditor-Geral, que é graduado em Direito e pós-graduando *lato sensu* (Especialização) em Direito Processual e Ciências Penais pela UFJF, e na execução dos trabalhos de auditoria conta com 6 (seis) auditores efetivos cuja respectiva carga horária consta no Cronograma das Atividades (Anexo IV) e Total de Horas por Atividade (Anexo V), sendo:

- a) 1 (um) auditor graduado em Ciências Contábeis e possui o título de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em Gestão Financeira;
- b) 1 (uma) auditora graduada em Ciências Contábeis é pós-graduada *lato sensu* (Especialização) em Gestão Pública;
- c) 1 (um) auditor graduado em Ciências Contábeis é pós-graduado *lato sensu* (Especialização) em Políticas Públicas;
- d) 1 (um) auditor graduado em Direito é pós-graduando *lato sensu* (Especialização) em Direito Administrativo;

- e) 1 (um) auditor graduado em Ciências Contábeis é pós-graduado *lato sensu* (Especialização) em Auditoria e Contabilidade Financeira;
- f) 1 (um) auditor graduado em Ciências Contábeis e lotado no campus de Governador Valadares.

Cabe considerar que no período de setembro a outubro de 2014 a UFJF admitiu três (3) novos auditores o que contribuirá para o desenvolvimento ações de auditoria previstas no PAINT/2015.

Foi distribuída no Anexo V supramencionado as atividades da auditoria interna, carga horária mensal com especificação da quantidade de homens-hora de auditores para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nas atividades planejamento, execução e relatória, bem como para o assessoramento técnico.

**Sistemas utilizados:** A equipe buscará acesso aos seguintes sistemas e fontes: SIMSEC, SIAFI, SIASG, SIAPE, internet, tribunais, TCU e os sistemas operacionais e de banco de dados da instituição, além de outros.

**Ações de controle:** monitoramento (acompanhamento e controle); avaliação (identificação de medidas corretivas, formulação de padrões de condutas, apuração de resultados, aferição de desempenho); ações corretivas (evidenciação de problemas, identificação das causas, negociação da recomendação, implementação de soluções).

**Desenvolvimento da Matriz de Risco:** considerou com risco para fins de inclusão nas ações do PAINT/2015 as áreas de avaliação relativas à estrutura de controles internos, convênios (Fundação de Apoio), obras e serviços de engenharia, bolsas, recomendações próprias e da CGU, determinações do TCU, terceirização e transferências à Fundação de Apoio ao HU/UFJF, em conformidade com a orientação emanada por meio do Relatório de Auditoria da CGU nº 201315695 e a partir do levantamento das despesas ocorrida até novembro de 2014 (dados extraídos do SIAFI Gerencial com base em 04/12/2014), observando, contudo a capacidade e quantitativo de pessoal atual da Auditoria-Geral.

Destaca-se que as despesas do período de janeiro a novembro de 2014 (base em 04/12/2014) com convênios UFJF (R\$49.656.188,28), obras (R\$34.415.310,07), bolsas (R\$32.648.953,38) e terceirização (R\$15.181.258,93) tiveram valores bastantes expressivos no orçamento total, sendo um importante representativo da materialidade.

Assim sendo, os auditores da UFJF sempre buscarão orientar aos servidores ocupantes de cargos de direção e com poder de decisão, que priorizem as seguintes ações no processo de melhoria e/ou fortalecimentos das atividades da instituição:

- fortalecimento dos controles internos;
- elaboração e padronização de procedimentos e rotinas de trabalho;
- incentivo à participação e ao desenvolvimento de cursos e/ou treinamentos de pessoal específicos de seu ambiente organizacional e/ou de sua função.

No decorrer do exercício poderão ser incluídas áreas e atividades como objeto de auditoria.



## **6. Planejamento das Atividades de Auditoria**

### **6.1. Objetivos**

Os principais objetivos pretendidos com a execução do PAINTE/2015 são os seguintes:

- Elaborar o RAINTE/2015 e o PAINTE/2016;
- Acompanhamento e análise das recomendações expedidas pela CGU, recomendações próprias, das determinações do TCU;
- Emitir o parecer da auditoria interna sobre o processo de contas;
- Avaliar a gestão: das transferências de convênio feitas pela UFJF à FADEDE; de contratações de obras e serviços de engenharia; de concessão de bolsas; de contratos de terceirização de serviços; das transferências feitas pelo Hospital Universitário da UFJF a sua Fundação de Apoio;
- assegurar a participação dos auditores em eventos, cursos e treinamento.
- Verificar a aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos das unidades administrativas.

### **6.2. Unidades envolvidas**

As unidades que serão envolvidas durante a execução dos trabalhos de auditoria prevista para o exercício de 2015, são as enumeradas no organograma ilustrado no item “2.2. Estrutura”, do capítulo “2. Institucional” deste PAINTE e constantes do Anexo III - Relação das Atividades e Unidades Envolvidas.

### **6.3. Considerações gerais**

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento das chefias das áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

A Auditoria Interna manterá atualizado o acompanhamento dos resultados das auditorias realizadas e encaminhará estas informações ao Reitor, além de dar a assistência necessária aos auditores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como



acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Poderá ocorrer, durante o exercício, solicitação de auditoria especial em alguns setores, em observância ao disposto no Manual de Auditoria Interna da UFJF, a ser atendida conforme o seu grau de prioridade, utilizando para tanto a carga horária de Atividades planejamento, execução e relatoria.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores que impactem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos, seminários e congressos, etc), trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior da UFJF, bem como poderão ser incluídas outras ações e/ou alteradas as previstas e alterado o auditor ou equipe designado de acordo com a necessidade do trabalho.

#### **6.4. Cronograma das atividades**

As atividades da Auditoria Interna constarão detalhadas nos anexos abaixo discriminados que são parte integrante deste plano, quais sejam:

- Anexo I – Descrição das Atividades de Auditoria
- Anexo II – Carga Horária dos Profissionais
- Anexo III – Relação das Atividades e unidades envolvidas
- Anexo IV – Cronograma das Atividades
- Anexo V - Total de Horas por Atividade

## 7. Conclusão

O objetivo do presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE/2015 é analisar atuações no campo de auditoria formulado por um modelo bastante consistente, ou seja, para verificar a capacidade de ser operacionalizado na prática.

A Auditoria-Geral buscará com a elaboração deste PAINTE o desenvolvimento das suas atividades, também benefícios à instituição, tais como melhoria da regular aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da gestão, avaliação do conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados sob os princípios da administração pública, entre outros.

Além disso, o presente PAINTE-2015 encontra-se de acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e com a Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, de tal forma que pode ser apreciado e aprovado pelos órgãos competentes.

Resta esclarecer que, na elaboração deste plano foi considerado o comportamento e as espécies das despesas de janeiro a novembro de 2014, os registros constantes nos Relatórios de Auditoria da CGU, do TCU e da Auditoria-Geral.

Juiz de Fora (MG), 19 de janeiro de 2015.



**ENIO HENRIQUE TEIXEIRA**  
Auditor-Geral

## Anexo I – Descrição das Atividades de Auditoria

Nº de Ordem	01	Descrição	Elaboração do RAINTE/2014
<b>Área</b>	Administrativa		
<b>Objetivos</b>	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2014 pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF.		
<b>Tipo</b>	Conformidade		
<b>Local</b>	Auditoria-Geral		
<b>Escopo</b>	A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna, contemplando relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício de 2014.		
<b>Riscos</b>	Não cumprimento às exigências de conteúdo e prazo das IN 07/2006-CGU e IN 01/2007-CGU.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU		

Nº de Ordem	02	Descrição	Processo de Contas: Parecer de Auditoria e Relatório de Gestão 2014
<b>Área</b>	Administrativa		
<b>Objetivos</b>	Ø Emitir o parecer de auditoria interna no processo de contas de 2014 em conformidade com as orientações do TCU. Ø Preencher os quadros afetos à auditoria interna constantes do processo de contas 2014.		
<b>Tipo</b>	Avaliação da Gestão e Conformidade		
<b>Local</b>	Reitoria / Auditoria-Geral		
<b>Escopo</b>	Ø Examinar se 100% das peças exigidas pelas Decisões Normativas do TCU nº 134/2013/2013 e Portaria nº 90/2014-TCU.  Ø Cumprir com: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) o item 1, do Anexo III, da Decisão Normativa nº 140/2014 - TCU concernente ao parecer da unidade de auditoria interna;</li> <li>b) o item 2.2, Parte A, do Anexo II, da Decisão Normativa nº 134/2013 - TCU concernente ao Relatório de Gestão.</li> </ol>		
<b>Riscos</b>	Não atendimento das exigências do TCU quanto ao teor do parecer e às informações do relatório de gestão.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 63, de 1º de setembro de 2010, DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134, de 4 de dezembro de 2013, DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 139/2014, DECISÃO NORMATIVA - TCU 140, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, PORTARIA-TCU Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2014, PORTARIA CGU Nº 650, DE 28 MARÇO DE 2014,		



<b>Nº de Ordem</b>	<b>03</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gestão das transferências de convênio à FADEDE</b>
<b>Área</b>	Transferências Voluntárias		
<b>Objetivos</b>	Ø Avaliar a gestão dos recursos públicos concedidos à Fundação de Apoio (FADEPE) mediante convênio, a estrutura de pessoal e tecnológica, as prestações de contas e os controles internos.		
<b>Tipo</b>	Conformidade		
<b>Local</b>	Reitoria / FADEPE		
<b>Escopo</b>	Ø Verificar 100% dos convênios vigentes instaurados no período de 05/01/2015 a 30/06/2015 e em 2014 com execução em 2015. Ø Verificar a qualidade dos controles internos.		
<b>Riscos</b>	Celebração de convênios em desacordo com as legislações vigentes, prestações de contas em atraso, fragilidades no acompanhamento das transferências.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Relatórios de Auditoria da CGU; Acórdãos do TCU; Decreto 6170/2007 e atualizações; IN-STN 1/97; IN-STN 1/2005; Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU/2008 e atualizações; Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU/2011 e atualizações; Portaria Interministerial MPOG/MF nº. 217/200; SICONV, bem como avaliação crítica dos atos advindos do procedimento em comento.		



<b>Nº de Ordem</b>	<b>04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gestão de contratações de obras e serviços de engenharia</b>
<b>Área</b>	Contratos		
<b>Objetivos</b>	Avaliar a gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia, as obras em andamento, situação, vigência, execução, adoção de critérios de sustentabilidade ambiental e a qualidade dos controles internos.		
<b>Tipo</b>	Conformidade e Operacional		
<b>Local</b>	PROPOG/ PROOSI /PROINFRA		
<b>Escopo</b>	Levantar a situação de 100% das obras vigentes e em andamento no exercício em 2015 e verificar a execução, sustentabilidade e controles internos de 30% das respectivas obras.		
<b>Riscos</b>	Ø fragilidade nos controles internos; Ø falhas e morosidade no acompanhamento das obras e serviços; Ø prestação de serviços de baixa qualidade; Ø falta de fiscalização.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Lei Federal nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal 3.555/2000; Jurisprudência do TCU e orientações da CGU; SIASG; SIASG-DW; SIAFI Gerencial e Operacional.		
Observação: Dada a importância e materialidade das obras e serviços de engenharia a cargo da UFJF, fica reservado ao Auditor-Geral a designação de todos ou equipe de auditores durante o desenvolvimento dos trabalhos visando a perfeita execução desta atividade.			

<b>Nº de Ordem</b>	<b>05</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gestão de concessão de bolsas</b>
<b>Área</b>	Bolsas		
<b>Objetivos</b>	Avaliar a gestão dos recursos de concessão de bolsas, regularidade, a aderência aos normativos e os controles internos.		
<b>Tipo</b>	Conformidade		
<b>Local</b>	Reitoria		
<b>Escopo</b>	Ø Verificar 10% dos processos de concessão de bolsas instaurados no período de 05/01/2015 a 30/06/2015. Ø Verificar a qualidade dos controles internos.		
<b>Riscos</b>	Ø Pagamentos indevidos, concessão indevidas de bolsas; Ø Bolsas em desacordo com a legislação.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Resoluções do Conselho Superior; demais legislações correlatas; jurisprudência do TCU; orientações da CGU; SIAFI.		



<b>Nº de Ordem</b>	<b>06</b>	<b>Descrição</b>	<b>Monitoramento das recomendações e determinações</b>
<b>Área</b>	Controles da Gestão		
<b>Objetivos</b>	Monitorar o cumprimento das recomendações próprias e da CGU e das determinações do TCU e acompanhar a execução do plano de providências permanente.		
<b>Tipo</b>	Acompanhamento e Conformidade		
<b>Local</b>	Reitoria		
<b>Escopo</b>	<p>Ø Levantar 100%:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) das recomendações próprias e da CGU emitidas entre 01/01/2014 até 02/02/2015;</li><li>b) das recomendações próprias e da CGU pendentes de atendimento de qualquer período;</li><li>c) das determinações do TCU emitidas entre 01/01/2014 até 02/02/2015;</li><li>d) das determinações do TCU pendentes de atendimento de qualquer período;</li></ul> <p>Ø Verificar o cumprimento de 20% das recomendações próprias e da CGU e das determinações do TCU por meio de auditorias nas respectivas áreas;</p> <p>Ø Oficiar os gestores sobre o cumprimento de 80% restantes das recomendações próprias e da CGU e das determinações do TCU por meio de auditorias nas respectivas áreas.</p>		
<b>Riscos</b>	Não atendimento às recomendações/determinações.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Relatórios de Auditoria Interna e de Auditoria da CGU; Acórdãos do TCU; Legislação relacionada.		





<b>Nº de Ordem</b>	<b>07</b>	<b>Descrição</b>	<b>Gestão de contratos de terceirização de serviços</b>
<b>Área</b>	Contratos		
<b>Objetivos</b>	Ø Avaliar a gestão dos contratos de serviços terceirizados, situação, vigência, execução, adoção de critérios de sustentabilidade ambiental e a qualidade dos controles internos.		
<b>Tipo</b>	Conformidade e Operacional		
<b>Local</b>	PROPOG		
<b>Escopo</b>	Levantar a situação de 100% das serviços terceirizados vigentes e em andamento no exercício em 2015 e verificar a execução, sustentabilidade e controles internos de 30% das respectivos serviços.		
<b>Riscos</b>	Ø fragilidade nos controles internos; Ø prestação de serviços de baixa qualidade; Ø Preços contratados incompatíveis com os de mercado; Ø falta de controle da prestação dos serviços terceirizados; Ø falta de fiscalização.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Lei Federal nº 8666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal 3.555/2000; Jurisprudência do TCU e orientações da CGU; SIASG; SIASG-DW; SIAFI Gerencial e Operacional.		

Nº de Ordem	08	Descrição	Gestão do Hospital Universitário da UFJF (Fundação de Apoio)
Área	Suprimento de Bens e Serviços		
Objetivos	Avaliar a regularidade dos processos de dispensa de licitação, com ênfase à Fundação de Apoio do HU/UFJF, os recursos geridos e os controles internos.		
Tipo	Conformidade		
Local	Hospital Universitário / Fundação de Apoio ao HU/UFJF		
Escopo	Ø Verificar 30% dos processos de dispensas instaurados no período de 05/01/2015 a 30/06/2015; Ø Verificar a qualidade dos controles internos.		
Riscos	Processos em desacordo com as legislações vigentes, fundamentação inadequada.		
Conhecimentos Específicos	Acórdãos do TCU; Lei Federal nº 8.666/93; SIASG; SIASG-DW; SIAFI Gerencial e Operacional.		

Nº de Ordem	09	Descrição	Elaboração do PAINT/2016
Área	Administrativa		
Objetivos	Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna das ações que serão desenvolvidas no ano de 2016.		
Tipo	Conformidade		
Local	Reitoria / Auditoria-Geral		
Escopo	Descrever o planejamento das atividades de auditoria interna abordando: a) ações previstas e seus objetivos; b) ações de desenvolvimento institucional e capacitação.		
Riscos	Não cumprimento às exigências de conteúdo e prazo das IN 07/2006-CGU e IN 01/2007-CGU.		
Conhecimentos Específicos	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU		

Nº de Ordem	10	Descrição	Elaboração do RAINIT/2015
Área	Administrativa		
Objetivos	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2015 pela Unidade de Auditoria Interna da UFJF.		
Tipo	Conformidade		
Local	Reitoria / Auditoria-Geral		
Escopo	A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna, contemplando relato sobre as atividades de auditoria interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT do exercício de 2015.		
Riscos	Não cumprimento às exigências de conteúdo e prazo das IN 07/2006-CGU e IN 01/2007-CGU.		
Conhecimentos Específicos	IN 01/2007-CGU IN 07/2006-CGU		

Nº de Ordem	11	Descrição	Eventos, Cursos e Treinamento; Visitas Técnicas a Outras IFES (150h)*
<b>Área</b>	Capacitação, Desenvolvimento e Interação		
<b>Objetivos</b>	Capacitar toda a equipe técnica para os sistemas informatizados, na busca de informações, procedimentos de auditoria e conhecimento sobre a legislação que envolve as diversas áreas de auditoria.		
<b>Tipo</b>	Operacional		
<b>Local</b>	Interno / Externo		
<b>Escopo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ø Visitas às unidades de auditoria de IFES para conhecimento dos trabalhos realizados.</li> <li>Ø Participação presencial ou à distância em cursos de capacitação, fóruns, eventos e treinamento em áreas de atuação de auditoria.</li> <li>Ø Participação em Fóruns Nacionais e Regionais de Auditoria Interna.</li> <li>Ø Participação em cursos iniciais, intermediários e avançados.</li> </ul>		
<b>Riscos</b>	Capacitação reduzida ou ausência de capacitação de servidores da Auditoria-Geral.		
<b>Conhecimentos Específicos</b>	Aquisição de conhecimentos relativos às áreas de atuação da Auditoria-Geral.		

## Anexo II - Carga Horária dos Profissionais

Mês	Dias Úteis no Mês	Nº Técnicos - Auditores	Carga horária / dia	Total Hora/Mês	Férias (Servidor / Dias)							
					José	Caroline	Rodrigo	Eduardo	Linus	João	Total	
jan	20	6	8	960	20			20				40
fev	17	6	8	816			15					15
mar	22	6	8	1056								0
abr	18	6	8	864				10				10
mai	20	6	8	960			15					15
jun	20	6	8	960								0
jul	23	6	8	1104	10							10
ago	21	6	8	1008		15						15
set	21	6	8	1008								0
out	21	6	8	1008	10				10			20
nov	20	6	8	960		15					15	30
dez	17	6	8	816						15		15
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>11520</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>155</b>

**Observações:**

- 1) Foi relacionada na tabela apenas os auditores técnicos que realizam as auditorias;
- 2) O Auditor-Geral, na condição de coordenador, fica à disposição da instituição, motivo pelo qual não foi relacionado na quantificação das horas.

## Anexo III - Relação das Atividades e Unidades Envolvidas

Nº	Atividades	Origem da Demanda	Unidades Envolvidas
1	Elaboração do RAIN/2014	CGU	Auditoria-Geral
2	Parecer de Auditoria no Processo de Contas 2014	TCU	Reitoria / Auditoria-Geral
3	Gestão das transferências de convênio à FADEDE	Auditoria-Geral	PROPOG / FADEPE
4	Gestão de contratações de obras e serviços de engenharia	Auditoria-Geral / CGU	PROPOG/PROOSI/PROINFRA
5	Gestão de concessão de bolsas	Auditoria-Geral	Reitoria
6	Monitoramento das recomendações e determinações	Auditoria-Geral/CGU/TCU	Reitoria
7	Gestão de contratos de terceirização de serviços	Auditoria-Geral	PROPOG
8	Gestão do Hospital Universitário da UFJF (Fundação de Apoio)	Auditoria-Geral/CGU	HU-UFJF / Fundação de Apoio
9	Elaboração do PAINT/2016	CGU	Reitoria / Auditoria-Geral
10	Elaboração Parcial do RAIN/2015	CGU	Reitoria / Auditoria-Geral
11	Eventos, Cursos e Treinamento (150h)*	Auditoria-Geral	Interno / Externo

## Anexo IV – Cronograma das Atividades

Código	Descrição	Auditor	Início	Término	Subatividades
1	Elaboração do RAIN/2014	Todos	05/01/2015	30/01/2015	coleta, elaboração e entrega
2	Parecer de Auditoria no Processo de Contas 2014	Todos	02/03/2015	31/03/2015	análise, emissão e entrega
3	Gestão das transferências de convênio à FADEDE	José Alexandre	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
4	Gestão de contratações de obras e serviços de engenharia	João (GV)	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
5	Gestão de concessão de bolsas	Caroline	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
6	Monitoramento das recomendações e determinações	Eduardo	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
7	Gestão de contratos de terceirização de serviços	Linus	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
8	Gestão do Hospital Universitário da UFJF (Fundação de Apoio)	Rodrigo	02/02/2015	30/09/2015	planejamento, execução, relatoria e entrega
9	Elaboração do PAIN/2016	Todos	01/10/2015	30/10/2015	coleta, elaboração e entrega
10	Elaboração Parcial do RAIN/2015	Todos	03/11/2015	23/12/2015	elaboração
11	Eventos, Cursos e Treinamento (150h)*	-	-	-	participação

\*Obs: A carga horária de participação em eventos, cursos e treinamento será descontada(s) entre as demais atividades e no mês(es) que for(em) realizado(s) o(s) referido(s). O número de servidores participantes será determinado pela chefia e sempre que possível todos os componentes da auditoria.

## Anexo V - Total de Horas Por Atividade

Auditor	Atividade	Período	Dias Úteis no Período	Nº Auditores	Carga horária / dia	Total Hora/Mês Bruto
Todos	1	jan	20	6	8	960
Todos	2	mar	22	6	4	528
José Alexandre	3	fev-set	151	1	8	1208
João (GV)	4	fev-set	151	1	8	1208
Caroline	5	fev-set	151	1	8	1208
Eduardo	6	fev-set	151	1	8	1208
Linus	7	fev-set	151	1	8	1208
Rodrigo	8	fev-set	151	1	8	1208
Todos	9	out	21	6	8	1008
Todos	10	nov/dez	37	6	8	1776
-	11	-	-	-	-	-
<b>Total</b>			<b>240</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>11520</b>

**Observações:** 1) nas atividades 3 a 8 os auditores poderão constituir duplas para o melhor desempenho dos trabalhos; 2) a atividade 2 foi dedicada com 4 horas de envolvimento dos 6 auditores e para que estes mantenham as atividades de 3 a 8 também foram contabilizadas 4 horas no mês de março/2015

Fonte: Calendário 2015. Disponível em: "<http://www.calendario365.org/2015/>"; "<http://www.calendarr.com/brasil/calendario-2015/>

30  
A



Processo nº 23071.000679/201-33  
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-Exercício 2015

A  
**Conselheira Lilian Pinto da Silva**

De ordem, encaminho a V.Sa. o presente processo para que apresente relato e parecer.

Solicito a fineza de encaminhar o parecer para o e-mail: [secretariageral.reitoria@ufjf.edu.br](mailto:secretariageral.reitoria@ufjf.edu.br), até o dia 23/01/2014, 6ª feira.

Em 22 de dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Basileu Pereira Tavares", is positioned above the typed name.

**Basileu Pereira Tavares**  
**Secretário Geral da UFJF**

## RELATO

31  
AA

Cuidam-se os presentes autos do processo nº 23071.000679/2015-93 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2015, que tem por objetivo a execução de atividades de auditoria relativas à avaliação de gestão, à capacitação, à elaboração de relatórios, parecer e plano, a seguir discriminadas:

- ✓ Relatório Anual de Auditoria Interna/RAINT – exercícios 2014 e 2015;
- ✓ Parecer sobre o Processo Anual de Contas 2014;
- ✓ Atuação da auditoria interna em seção do Relatório de Gestão 2014;
- ✓ Transferências de convênio da UFJF à Fundação de Apoio – FADEPE;
- ✓ Obras e serviços de engenharia em andamento;
- ✓ Serviços de terceirização;
- ✓ Monitoramento das recomendações próprias;
- ✓ Monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU;
- ✓ Monitoramento das determinações do Tribunal de Contas da União – TCU;
- ✓ Concessão de bolsas;
- ✓ Dispensas de licitação entre o HU/UFJF e a Fundação de Apoio do HU;
- ✓ Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT – 2016;
- ✓ Promoção da capacitação e desenvolvimento profissional dos auditores.

Para a execução destas tarefas foram envolvidas unidades administrativas da instituição (UFJF) e as que têm relação com os processos de gestão, a saber: Reitoria, Pró-Reitorias, Fundações de Apoio e instituições externas de capacitação.

A Auditoria-Geral buscará com a execução deste Plano de Auditoria (PAINT) o desenvolvimento das suas atividades, além de benefícios à instituição, tais como melhoria da regular aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da gestão, avaliação do conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados sob os princípios da administração pública, entre outros.

Segundo informações da Auditoria-Geral o presente plano foi elaborado entre o período de outubro de 2014 a janeiro de 2015 e para a escolha das atividades foram consideradas as espécies e volume das despesas da Universidade Federal de Juiz de Fora e de seu Hospital Universitário, referentes ao período de janeiro a novembro de 2014, bem como as orientações emanadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) em seus relatórios, além das orientações do TCU e dos registros da própria Auditoria-Geral.

O presente PAINT-2015 encontra-se de acordo com a Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e com a Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, que estabelecem as normas de elaboração do plano e o planejamento das atividades de auditoria interna abordando ações previstas e seus objetivos e as ações de desenvolvimento institucional e capacitação, de tal forma que pode ser apreciado e aprovado por este Conselho Superior (CONSU).

Os autos do processo, instaurados pela Auditoria-Geral em 21/01/2015, foram tramitados a mim em 22/01/2015 para parecer e apresentação na reunião do CONSU.

Analizados os autos e observando que a Controladoria-Geral da União exige o envio do plano aprovado até o dia 31 de janeiro do exercício atual, conforme artigo 7º da Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, sou da opinião favorável à aprovação da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna referente o exercício de 2015, tendo em vista o mesmo estar de acordo com os normativos aplicáveis e que a sua execução poderá trazer benefícios à gestão atual, bem como na boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2015.

*Lilian Pinto da Silva*

Prof.ª Dr.ª Lilian Pinto da Silva

Diretora da Faculdade de Fisioterapia – Universidade Federal de Juiz de Fora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2015**

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007 e Instrução Normativa CGU/PR nº 07, de 29 de dezembro de 2006, as ponderações oriundas dos órgãos da Controladoria-Geral da União – CGU, o que consta do **Processo 23071.00679/2015-93** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – 2015, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2015 e na forma do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º - Incluir** a ação de avaliação da gestão do CEAD – Centro de Educação à Distância da UFJF no PAINT-2015.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2015.

  
**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

  
**Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres**  
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**CONSELHO SUPERIOR**

**CERTIDÃO**

**Processo nº 23071.000679/2015-93 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna  
PAINT – Exercício 2015**

**(Resolução 01/2015)**

**CERTIFICO** que o presente processo constou da pauta da reunião ordinária do Egrégio Conselho Superior do dia 28 de janeiro de 2015. **CERTIFICO**, ainda, que o plenário aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora Professora Lilian Pinto da Silva, às fl. 31, favorável à aprovação da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT referente ao exercício de 2015 incluindo ao mesmo a ação de avaliação da gestão do CEAD – Centro de Educação à Distância da UFJF. Foi aprovado ainda que seja feita a ação de avaliação da gestão do CEAD em relação ao ano de 2014.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2015.

  
**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral

Ao  
**Sr. Enio Henrique Teixeira**  
Auditor-Geral

Encaminho a V.Sa. o presente processo,  
para as providências cabíveis.  
Em 29 de janeiro de 2015.

  
**Basileu Pereira Tavares**  
Secretário Geral